DECRETO nº 119/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$26.787,46 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.463,76
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.682,06
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.823,42
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 247,46
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.033,79
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.360,02
08.02.27.812.100.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 150,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.100,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 400,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.477,66
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.003,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.530,15
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 373,52
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 275,36
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 373,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 598,26

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$49.268,94 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.484,00
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 722,04
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.798,46
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 821,18
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 900,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.036,24

05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 822,41
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.650,37
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.847,79
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 416,48
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 15.420,00
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.100,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$80.160,43 (oitenta mil cento e sessenta reais e quarenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 980,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 365,91
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 109,77
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 474,20
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 169,04
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 664,84
05.01.04.122.0010.2.021	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200,00
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.786,73
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 9.360,02
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.769,62
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 300,00
08.02.27.812.100.2.104	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
08.02.27.812.100.2.104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 420,00
08.02.27.812.100.2.104	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200,00
08.02.27.812.100.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 869,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.174,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.142,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 632,70
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.259,84
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 900,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.047,25
09.01.04.122.0010.2.119	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R$ 202,00

		PERMANENTE	
09.02.20.605.0087.2.171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 941,63
09.02.20.605.0087.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.02.20.605.0087.2.171	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100,00
09.02.20.606.0096.2.130	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 500,00
09.02.20.607.0089.2.131	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R$ 250,00
09.02.20.607.0089.2.131	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.600,00
09.02.20.608.0076.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 29.216,95
09.04.18.541.0074.2.123	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
09.04.18.541.0074.2.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
09.04.18.541.0074.2.123	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 250,00
09.04.18.541.0074.2.123	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 326,97
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 350,00
11.02.08.244.0029.2.169	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.858,90
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 524,66
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 164,40

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 13 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 13 / 12 / 2019